

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria GSE/ADM Nº 0010/2005.

Teresina(PI), 18 de janeiro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o envolvimento de servidor do quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura, na prática de ilícitos administrativos e penais;

Considerando o disposto no art. 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03.01.94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado), que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público.

RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar condutas funcionais referente ao cometimento de Ilícitos Administrativo e Penais, atribuídos às servidoras Maria da Conceição Fernandes, Professora, mat. Funcional nº 070576-4, Antonia Dulce de Sales Carvalho, Professora, mat. Funcional nº 069723-X e Maria Deuselita da Luz, Professora, mat. funcional nº 074662-2, lotadas no Núcleo de Ensino de Jovens e Adultos "General Sampaio", nesta Capital. Consiste a denúncia contra as servidoras acima nomeadas, no fato de terem se utilizado do cargo que ocupavam para incluir seus nomes na relação dos alunos do ano de 2003, da sobredita Unidade Escolar, para se beneficiarem com Identidade Estudantil. Assim, se locupletavam indevidamente das benesses asseguradas em lei ao conjunto do corpo discente daquela escola, conforme consta do Relatório da Comissão de Sindicância instituída pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Educação do Piauí e requerimento da Comissão Municipal Expedidora de Identidade Estudantil, formulando notícia crime ao Ministério Público Estadual, e pedindo providências;

II - CONSTITUIR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta por RAIMUNDO NONATO VARANDA, Procurador do Estado, TARCIANA LOPES CAVALCANTE, técnica, mat. funcional nº 158330-1 e MARIA DE FÁTIMA GOMES, Professora, mat. nº 070902-6 e como Suplente, nos termos do art. 170, §2º da Lei Complementar nº 13/94, ARTUR WILLAME VERAS E SILVA, Assessor Jurídico, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente;

III - Conceder a esta Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias a partir de sua publicação, para a conclusão dos trabalhos

IV - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE e CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO
PIAUÍ, em Teresina(PI), 18 de janeiro de 2005.

Antonio José Castelo Branco Medeiros
Secretário da Educação e Cultura

P. P. 13218

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA

Extratos de Contratos – 2005

Referência: Contrato Nº 01/2005 - Processo Nº 16.1483/2004.

Contratante: Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Piauí

Contratada: Construgomes Ltda

Objeto: Construção de Pavimentação e Drenagem superficial das ruas Vereador Elias Hilário, Travessa São José, Travessa São Pedro, Travessa Simplicio Mendes, Rua Piauí, rua da Cohab, conforme projetos e especificações fornecidos pela SEINFRA, no município de Paes Landim - PI.

Licitação: Convite nº 30/2004.

Valor Global: R\$ 129.995,80 (Cento e Vinte e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Oitenta Centavos).

Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias

Dotação Orçamentária: Os recursos orçamentários decorrentes do presente Contrato correrão a expensas Governo do Estado do Piauí que serão pagos através da Secretaria da Infra-Estrutura - SEINFRA. Projeto: 1287, Natureza da Despesa 4490-51 e FR-100.

Data da Assinatura: 13.01.05

Assinam: Engº Bertolino Marinho Madeira Campos (pela Contratante) e Robert Ibiapina Gomes (pela Contratada).

Referência: Contrato Nº 02/2005 - Processo Nº 16.931/2004.

Contratante: Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Piauí

Contratada: Construtora Líder do Nordeste Ltda

Objeto: Reforma dos banheiros do Centro Administrativos, Bloco I, Av. Pedro Freitas, s/nº, em Teresina - PI.

Licitação: Dispensa de Licitação Art. 24, inciso I.

Valor Global: R\$ 14.897,22 (Quatorze Mil Oitocentos e Noventa e Sete Reais e Vinte e Dois Centavos).

Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias

Dotação Orçamentária: Os recursos orçamentários decorrentes do presente Contrato correrão a Fundo Rotativo, oriundo da Secretaria de Administração do Governo Estadual, conforme Termo de Acordo de Cooperação Nº 001/2004 - SEAD, e serão pagos através da Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Piauí. Atividade 2135, Natureza da Despesa 3390-39 e FR-170.

Data da Assinatura: 13.01.05

Assinam: Engº Bertolino Marinho Madeira Campos (pela Contratante) e Raimundo Nonato de Carvalho Filho (pela Contratada).